

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS.** Ao décimo segundo dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h27min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Fagner Fernandes**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereadora **Perpétua Dantas**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Isaac da Saúde**, Vereador **Mano do Som**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereadora **Mery da Saúde**, Vereador **Ranilson Enfermeiro**, Vereador **Val Lima**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Iniciasse a reunião havendo discussões acerca de como os vereadores estão sendo convocados. Foi solicitada as retiradas pelos respectivos Vereadores proponentes: **Projeto de Lei nº 9.719/2023** de Autoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.330 DE 2013, INSTITUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARUARU A “SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA SURDA”, DESTINADA À CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS SURDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.' **Projeto de Lei nº 9.727/2023** de Autoria do Vereador Aline Nascimento que traz em sua ementa 'Assegura às mulheres o direito de acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde público e privados do Município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.416/2022** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre o fornecimento de livros em braille para usuários de deficiência visual nas bibliotecas públicas do Município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.715/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'RECONHECE AS PESSOAS COM FIBROMIALGIA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.' **Projeto de Lei nº 9.849/2024** de Autoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Denomina o nome do novo Aeroporto de Caruaru-Aeroporto Jaime Souza (Jaime Aviador).'. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou o **Projeto de Lei nº 9.590/2023** de Autoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'Estabelece a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como referência para o planejamento de médio e longo prazos das políticas públicas municipais, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora do projeto a Vereadora **Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora **Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Políticas Públicas para Juventude,



Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres e Comissão de Obras, Urbanização e Serviços Públicos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 8.812/2021** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a microchipagem e adoção dos animais de médio e grande porte que se encontram em estado de soltura ou situação de maus-tratos no Município de Caruaru e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Jorge Quintino**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. O Vereador Fagner Fernandes faz um questionamentos sobre uma lei municipal preexistente sobre o chip de animais, e a dra. Edilma supre seus questionamentos. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Jorge Quintino**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.635/2023** de Autoria do Vereador Izaac da Saúde que traz em sua ementa 'Institui a campanha do agasalho " Vamos aquecer um coração Caruaruense" no município de Caruaru.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora do projeto a **Vereadora Perpétua Dantas**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, **Vereadora Perpétua Dantas**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Saúde e Assistência Social, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.857/2024** de Autoria do Vereador Anderson Correia, Nelson Diniz que traz em sua ementa 'Fica instituído o município de Caruaru como "PET FRIENDLY" e dá providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Fagner Fernandes**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Fagner Fernandes**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.870/2024** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Caruaru – REFIS Municipal 2024.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.655/2023** de Autoria do Vereador



Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Institui o “Dia Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma” e dá outras providências.'O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Saúde e assistência Social, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.630/2023** de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU A SEMANA MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto a vereadora **Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer desfavorável: **Projeto de Lei nº 8.903/2021** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a criação do banco de sangue veterinário para cães e gatos no Município de Caruaru/PE.'**Projeto de Lei nº 9.681/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a Política Municipal de posse responsável Animal e canal de denúncias no Município de Caruaru e dá outras providências.'**Projeto de Lei nº 9.734/2023** de Aatoria do Vereador Irmão Ronaldo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre o disciplinamento do funcionamento dos fotos sensores instalados no município de Caruaru, no horário compreendido entre 22:00 e 5:00 horas do dia seguinte e dá outras providências.'**Projeto de Lei nº 9.203/2021** de Aatoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Artistas de Caruaru – ASSARTIC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 11 de julho de 1988, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, 999, no Bairro Divinópolis, nesta cidade.'O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos a Vereadora **Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, a Relatora, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos desaprovados por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.976/2024** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências. (Jeremias Antônio Silva de Aquino - Babalorixá Jeremias de Oxum)'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.979/2024** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.'**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.980/2024** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao Senhor Claudio Luiz Raimundo da Silva, tendo em vista os relevantes



e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.977/2024** de Aatoria do Vereador Nelson Diniz que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito Frei Tito de Piegaio, ao senhor Juraci João Barbosa, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.975/2024** de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'concede a Medalha de Honra ao Mérito, "Medalha GERCINO PEREIRA TABOSA", prevista no Decreto nº 0.258, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003, a "RONALDO PASSOS DA SILVA" e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.978/2024** de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Concede a Medalha de Honra ao Mérito, "Medalha MESTRE VITALINO", prevista no Decreto nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, a "Kleber Ranieri de Lima Santos, popularmente conhecido por seu nome artístico (Ranieri)" e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Nelson**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer favorável com emenda: **Projeto de Lei nº 9.829/2024** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Denomina logradouro e dá outras providências. PRAÇA FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA **Projeto de Lei nº 9.741/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Fica denominada de Rua José Vieira de Mendonça, a antiga Rua Projetada nº 05, localizada no Loteamento Residencial Novo Panorama, Bairro Jardim Boa Vista. **Projeto de Lei nº 9.841/2024** de Aatoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PL- ART. 1º - Fica denominada de RUA DOS ALBUQUERQUES, a Rua Projetada tendo início no Lote 10, da Quadra K, passando pelos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, com término no Lote 17 da mesma quadra K e pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra L, e com término no Lote 09 desta quadra, no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 9.840/2024** de Aatoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PL - ART. 1º - Fica denominada de RUA DOS SANTOS, a Rua Projetada tendo início no Lote 10, da Quadra J, passando pelos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, com término no Lote 17 da mesma quadra J e pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra K, e com término no Lote 09 desta quadra, no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 9.839/2024** de Aatoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PL - ART. 1º - Fica denominada de RUA DOS CONDÉS, a Rua Projetada tendo início no Lote 10, da Quadra HI, passando pelos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, com término no Lote 17 da mesma quadra HI e pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra J, e com término no Lote 09 desta quadra, no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 9.838/2024** de Aatoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PL - ART. 1º - Fica denominada de RUA DOS MONTEIROS, a Rua Projetada tendo início no Lote 10, da Quadra G, passando pelos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, com término no Lote 17 da mesma quadra G, e pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra HI, e com término no Lote 09 desta quadra, no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 9.837/2024** de Aatoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PL- ART. 1º - Fica denominada de PRAÇA DOS AMIGOS, a Rua Projetada tendo início no Lote 10, da Quadra F, passando pelos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 com término no Lote 18 da mesma quadra F, e pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra G, e com término no Lote 09 desta quadra,



no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 9.836/2024** de Autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PL - ART. 1º - Fica denominada de RUA DOS GINOS, a Rua Projetada tendo início no Lote 10, da Quadra D, passando pelos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 com término no Lote 17 da mesma quadra D, e pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra E, e com término no Lote 09 desta quadra, no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 9.835/2024** de Autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PL - ART. 1º - Fica denominada de RUA DOS BARBOSAS, a Rua Projetada tendo início no Lote 10, da Quadra E, passando pelos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 com término no Lote 17 da mesma quadra E, e pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra F, e com término no Lote 09 desta quadra, no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 9.834/2024** de Autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PL- ART. 1º - Fica denominada de RUA DOS ANDRADES, a Rua Projetada tendo início no Lote 10, da Quadra C, passando pelos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 com término no Lote 17 da mesma quadra C, e pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra D, e com término no Lote 09 desta quadra, no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 9.833/2024** de Autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PL - Fica denominada de RUA DOS CHAVES, a Rua Projetada tendo início no Lote 09, da Quadra B, passando pelos lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, com término no Lote 16 da mesma quadra B, e pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra C, e com término no Lote 09 desta quadra, no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 9.832/2024** de Autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PL- ART. 1º - Fica denominada de RUA DOS GOMES, a Rua Projetada tendo início no Lote 01, da Quadra B, passando pelos lotes 02, 03, 04, 05, 06, e 07, com término no Lote 08 da mesma quadra, no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 9.831/2024** de Autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PL - ART. 1º - Fica denominada de AVENIDA DOS FERREIRAS, a Rua Projetada tendo início no Lote 01, da Quadra A, com término no lote 51, da mesma quadra no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade. **Projeto de Lei nº 9.826/2024** de Autoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.751/2023** de Autoria do Vereador Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda das Graças”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.750/2023** de Autoria do Vereador Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Beberibe”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.756/2023** de Autoria do Vereador Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Moxotó”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.755/2023** de Autoria do Vereador Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Ipanema”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.754/2023** de Autoria do Vereador Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Pajeú”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.753/2023** de Autoria do Vereador Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Sirinhaém”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e



dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.764/2023** de Aatoria do Vereador Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Jaboaão”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.763/2023** de Aatoria do Vereador Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda São Francisco”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.767/2023** de Aatoria do Vereador Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Orobó”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.766/2023** de Aatoria do Vereador Mery da Saúde que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município como “Alameda Pirapama”, no loteamento Terras Alpha Caruaru, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru/Pernambuco e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 9.817/2023** de Aatoria do Vereador Ricardo Liberato que traz em sua ementa 'DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL VOVÔ TEIXEIRA - JOSÉ TEIXEIRA DE VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE CARUARU. **Projeto de Lei nº 9.825/2024** de Aatoria do Vereador Ricardo Liberato que traz em sua ementa 'PRAÇA COMANDANTE JAIME DE SOUZA - PRAÇA DO AEROCUBE LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA JOÃO SOARES MACHADO, LIGAÇÃO BR-232 - VIA DE ACESSO AO AEROPORTO OSCAR LARANJEIRA **Projeto de Lei nº 9.782/2023** de Aatoria do Vereador Val Lima que traz em sua ementa 'DENOMINA ARTÉRIA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. (Rua José Ivo Bezerra). **Projeto de Lei nº 9.781/2023** de Aatoria do Vereador Val Lima que traz em sua ementa 'DENOMINA ARTÉRIA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. (Rua Sebastião Ivo Bezerra). **Projeto de Lei nº 9.780/2023** de Aatoria do Vereador Val Lima que traz em sua ementa 'DENOMINA ARTÉRIA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. (Rua Onze Horas). **Projeto de Lei nº 9.779/2023** de Aatoria do Vereador Val Lima que traz em sua ementa 'DENOMINA ARTÉRIA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. (Rua Flor de Cera). **Projeto de Lei nº 9.778/2023** de Aatoria do Vereador Val Lima que traz em sua ementa 'DENOMINA ARTÉRIA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. (Rua Celósia). **Projeto de Lei nº 9.777/2023** de Aatoria do Vereador Val Lima que traz em sua ementa 'DENOMINA ARTÉRIA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. (Rua Hallan Garcia Lima Bezerra) **Projeto de Lei nº 9.775/2023** de Aatoria do Vereador Val Lima que traz em sua ementa 'DENOMINA ARTÉRIA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. (Rua Jasmim dos Poetas) **Projeto de Lei nº 9.828/2024** de Aatoria do Vereador Val Lima que traz em sua ementa 'DENOMINA ARTÉRIA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h26min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 12 de Abril de 2024.



Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Presidente da Comissão de Políticas para a Juventude, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro Ad Hoc na Comissão de Obras, Urbanização e Serviços Públicos.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro Ad Hoc na Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **FAGNER FERNANDES**

Presidente da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, Membro da Comissão de Direitos Humanos, Membro Ad Hoc na Comissão de Obras, Urbanização e Serviços Públicos e Membro Ad Hoc na Comissão de Políticas Públicas para Juventude.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro Ad Hoc na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Membro Ad Hoc na Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.



Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Ética Parlamentar, Membro da Comissão de Meio Ambiente, Membro Ad Hoc na Comissão de Saúde e Assistência Social e Membro Ad Hoc na Comissão de Políticas Públicas para a Juventude.

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Membro Ad Hoc na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Membro Ad Hoc na Comissão de Obras, Urbanização e Serviços Públicos e Membro Ad Hoc na Comissão de Defesa dos Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.